



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

  
Tisciana Medeiros  
Matrícula 7606  
Municipal  
**CÓPIA**  
30/06/21  
14:10

Ofício nº 441/21/DL

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Volmir Rodrigues  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** - "Que Autoriza abertura de crédito especial por redução no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) criando rubricas no orçamento de 2021, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana".

**PROC. nº 22243/2021** – Origem do Poder Executivo – Mensagem 022/2021- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 10/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 24 de junho e 29 de junho de 2021, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

  
**VERIDIANA PACHECO**  
Vereadora Secretária

  
**JORGE BARBOSA DE SOUZA**  
Vereador Presidente



**PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) CRIANDO RUBRICAS NO ORÇAMENTO DE 2021 NO GABINETE DO PREFEITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao pagamento de obrigações patronais de servidores do Estado atuando no município, criando rubricas no orçamento de 2021:

02	Gabinete do Prefeito
01	Gabinete do Prefeito
0004.0122.0002.2002	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias
3.1.30.13.40	Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
23	Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana
01	Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana
0004.0122.0002.2154	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias
3.1.30.13.40	Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Gabinete do Prefeito
01	Gabinete do Prefeito
0004.0122.0002.2002	Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
23	Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana

